

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 060/2022

Concessão de Licença Maternidade à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 129.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à empregada Marilei de Fátima Cardoso no emprego de Enfermeiro II, pelo período de 120 dias iniciado em 07/04/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 07/04/2022.

Pato Branco/PR, 08 de abril de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE